



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE Nº 82/2025 - PROCESSO Nº 96/2025

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL e ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE LETRAS E ELEMENTOS VISUAIS FABRICADOS EM INOX POLIDO E ACM, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, conforme especificações técnicas constantes nos autos;

CONSIDERANDO o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o Parecer Jurídico favorável à legalidade da contratação com fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica apresentada;

CONSIDERANDO o despacho da Equipe de Apoio/Agente de Contratação indicando a proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** o procedimento de DISPENSA POR LIMITE, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa abaixo qualificada, por apresentar o menor preço e atender a todas as exigências do Termo de Referência:

Empresa: ANA CAROLINA DE LIMA ROSA (PLOTTERMAX COMUNICACAO VISUAL LTDA)

CNPJ: 20.762.930/0001-90

Valor Global: R\$ 16.465,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3. **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de contratação direta, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

4. **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho e a lavratura do competente instrumento contratual (ou equivalente), determinando ao Setor de Compras/Licitações que providencie a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

sítio eletrônico oficial desta Casa, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os documentos originais atinentes à correspondente contratação encontram-se no respectivo processo administrativo digital, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), e serão remetidos quando requisitados.

Palmital/SP, 25 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/518E-D2BD-686C-FAA3> e informe o código 518E-D2BD-686C-FAA3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 518E-D2BD-686C-FEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 25/11/2025 16:45:13

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/518E-D2BD-686C-FEA3>